

ACEF/1415/0901897 – Decisão do CA

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Branding e Design de Moda

2. conferente do grau de Mestre

3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)

Faculdade de Engenharia (UBI)

IADE-U, Instituto De Arte, Design E Empresa - Universitário

4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)

Universidade Da Beira Interior

IADE - Instituto De Artes Visuais, Design E Marketing, S.A.

5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2016/06/08

6. decide: Acreditar com condições, em concordância ou discordância favorável com CAE

7. por um período de (anos): 6

8. Número de vagas: 25

9. Condições (Português)

Condição a cumprir de imediato:

- Implementar as alterações à estrutura curricular e ao plano de estudos apresentadas na Pronúncia.

10. Fundamentação (Português)

O Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos, com condições, a cumprir de imediato, em concordância com a fundamentação e a recomendação da Comissão de Avaliação Externa.